

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** que a empresa é exclusiva;

Acolho a justificativa da Agente de Contratação e **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para formalização da contratação dos serviços em questão.

Preliminarmente, encaminhe-se o processo ao setor de Finanças para:

- 1- Informar sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício;
- 2- Preparar, para nossa posterior assinatura, a declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade como PPA e a LDO (inc. II, art. 16 da LRF);

Após, encaminhe os autos à Comissão Permanente de Licitação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro  
de 2026.

MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
63015

Assinado de forma digital por  
MARCELO MANOEL  
VENTURINI:82330263015  
Dados: 2026.01.22 16:42:38  
-03'00'

**MARCELO MANOEL VENTURINI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças